



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

02º (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL EM MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

- 1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:
Ata da 15ª (DÉCIMA QUINTA) Sessão Ordinária realizada dia 22 de setembro de 2021.

LEITURA

- 1.2 Ofício nº 08822/2021 - SEC. SSP. Fortaleza, 19 de julho de 2021.
1.3 Edital de Notificação nº 09326/2021;
1.4 Parecer Prévio nº 00129/2021, 11 de junho de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
1.5 Defesa Ref. ao Processo nº 06893/2018-3, sob a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Aristeu Alves Eduardo – Ex. Prefeito.

2 ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO

- 2.1 Decreto Legislativo nº 2209.01/2021, de 22 de setembro de 2021, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá, sob as contas de gestão de governo do exercício financeiro de 2017 do Sr. Aristeu Alves Eduardo.

3. GRANDE EXPEDIENTE (Art. 32 do Regimento Interno)

- 3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, aos 27 de setembro de 2021.


Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente

Rua Francisco Mourão Lima, 520 - Centro - Ararendá - CE - CEP 62.210-000
Fone: (088) 3633.1166 - CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39
E-Mail: camaramunicipalararenda@yahoo.com.br